

PORTARIA Nº 1.035, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

Desabilita o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto tipo I do Hospital Central da Polícia Militar HCPM - Rio de Janeiro.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.432/GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

Considerando o Ofício nº 3445/2014/SMS-RIO, datado de 22 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde do Estado do Rio de Janeiro solicitando a respectiva desabilitação, resolve:

Art. 1º Fica desabilitado o número de leitos da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto tipo I, do hospital a seguir relacionado:

CNES	Hospital	Nº leitos
2273438	SSP Hospital Central da Polícia Militar HCPM - Rio de Janeiro	
26.96		11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS